



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

Lei nº 389/11

Laguna Carapã/MS, 08 de dezembro de 2011.

DÁ O NOME DE MARIO LOLLI GHETTI
AO NOVO PREDIO DO CRAS SITUADO
NO MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominado **MARIO LOLLI GHETTI**, o prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Município de Laguna Carapã/MS, sito a Rua Lídio Vilhalba Espindola, nº 997 - Bairro Monte Alegre.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA
AV. Erva Mate N.º 650 - Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br